



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax:3724-2960 - Telefone: 3724-2964
e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº2673, de 02 de fevereiro de 2015.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - Exonera o servidor **Antonio Fabricio Arrivabene Boninsenha**, do cargo que exerce em Assessor de Gabinete CC-3, lotado no Gabinete, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 02 de fevereiro de 2015.

Tarcisio Arivebene
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 02/02/2015.

Data de Publicação